

## MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS REQUERIMENTO DE PROCESSOS

1. DADOS DO REQUERENTE/PREPOSTO (*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)							
NO	ME/RAZÃO SOCIAL DO REQUEREN	Γ <b>E</b> *		CPF/CNPJ DO REQUERENTE*			
NO	ME/RAZÃO SOCIAL DO PREPOSTO*	r		CPF/CNPJ DO PREPOSTO*			
E-N	MAIL*	TELEFONE PRINCIPAL*		TELEFONE ALTERNATIVO			
EN	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)*						
ATIVIDADE							
INS	SCRIÇÃO MUNICIPAL	GUIA					
	2. DOCUMENTOS NE	CESSÁRIO	S PARA TODOS OS	PROCESSOS			
- O - Co - Pr - Pe - O - Co - Pr - Pe Só exp sim	presente pessoa física:  presente formulário preenchido, assinado e fópia do documento de identificação do requirocuração específica, se for o caso; etição explicando e detalhando o pedido (e oquerente pessoa jurídica:  presente formulário preenchido, assinado e fópia da identidade do(s) representante(s) da rocuração específica, caso não se trate de só etição explicando e detalhando o pedido (e o será permitida a retirada de documento ressamente pela parte interessada. Todo do ilar, deve ser anexado a uma folha em branca de compara estado de documento de compara estado de compara estado de documento de compara estado de compara es	demais docur datado; pessoa jurídicio ou direto demais docur os do proce ocumento ane co neste form	nentos comprobatórios ica; r; nentos comprobatórios esso pelo requerente, exado ao processo que nato a fim de facilitar a	s mencionados na petição).  s mencionados na petição).  procurador, ou pessoa autorizada não tiver o formato de folha A4, ou digitalização do processo.			
<b>3.</b> T	TIPO DE REQUERIMENTO	4. DOCUM	ENTAÇÃO ESPECÍI	FICA (adicional)			
	Cancelamento/Substituição de NFS-e Requer o cancelamento ou substituição das notas fiscais cuja numeração e a fundamentação que corrobora o pedido estão expostos na petição.	e a le l'activitation de Notas Fiscais; l'activitation de Notas					
	Emissão da Carta de Correção (CC-e)	Emissor de l - Indicação d	Solicitação da emissão da Carta de Correção já feita no Sistema Emissor de Notas Fiscais; Indicação do número da NFS-e; Justificativa clara e objetiva do motivo da emissão da CC-e.				
	Cancelamento da Carta de Correção (CC-e)	Emissor de l	o do cancelamento da ( Notas Fiscais; do número da NFS-e;	Carta de Correção já feita no Sistema			

- Justificativa clara e objetiva do motivo do cancelamento.



## MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS REQUERIMENTO DE PROCESSOS

Reconhecimento de Imunidade do ISS O Município, se julgar necessário, poderá verificar os sinais exteriores de riqueza dos sócios e dos dirigentes das entidades, assim como as relações comerciais, se houver, mantidas com empresas comerciais pertencentes aos mesmos sócios.  Inscrição Profissional Liberal /	A Petição mencionará:  1) O objetivo visado;  2) As circunstâncias de fato e de direito que fundamentam a pretensão, identificando os documentos comprobatórios dos fatos alegados.  OBS.: - A imunidade não abrangerá, em caso algum, as taxas devidas a qualquer título;  - A concessão de título de utilidade pública não importa em reconhecimento de imunidade.  - Cópia da Identidade Profissional; ou	
Profissional Autônomo	- Declaração de Regularidade Profissional.	
Paralisação da Atividade / Profissional Liberal / Autônomo	- Cópia da Identidade Profissional; ou - Declaração de paralisação de atividade.	
Paralisação Temporária das Atividades - Pessoa Jurídica (Decreto nº 52/2019)	<ul> <li>Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ com a situação cadastral "suspensa"; ou</li> <li>Comprovante de arquivamento de comunicação da paralisação temporária das atividades na JUCERJA ou órgão competente.</li> </ul>	
Certidão Cadastral (ISS)	- Guia de pagamento da Taxa de Certidão.	
Solicitação de Acesso a NFS-e Avulsa	- Solicitação do acesso feita no Sistema Emissor de Notas Fiscais.	
Informe de Pagamento	- Guia de pagamento do ISS.	
Alteração de Tributação	- Simples Nacional, MEI, Sociedade Uniprofissional, Regime Especial, Regime de Estimativa.	
Homologação — ISS Construção Civil (Decreto nº 47/2019)	<ul> <li>Declaração de obra pronta emitida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, com explícita data de aprovação do projeto, se for o caso;</li> <li>Declaração de demolição emitida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, com explícita data de aprovação do projeto, se for o caso;</li> <li>Planilha indicativa de todas as Notas Fiscais de serviços tomados e prestados;</li> <li>Planilha com todas as notas fiscais de materiais fornecidos pelo Tomador.</li> <li>Contratos de prestação de serviços ou documento similar, caso existam;</li> <li>Caso aplicável, cópia do parecer de Processo Administrativo prévio de Decadência afirmando não haver ISS a ser recolhido.</li> </ul>	
Primeira Instância Administrativa A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento fiscal.	A Petição mencionará:  1) O objetivo visado;  2) As circunstâncias de fato e de direito que fundamentam a pretensão, identificando os documentos comprobatórios dos fatos alegados.  - Guias de recolhimento do tributo no período objeto do pedido;  - Notas fiscais emitidas no período objeto do pedido;  - Contratos de prestação de serviços ou documento similar.	
Restituição / Compensação de ISS	A Petição mencionará:  1) As circunstâncias de fato e de direito que fundamentam a pretensão, identificando os documentos comprobatórios dos fatos alegados;  2) O período e os valores do indébito.  - Documentos comprobatórios dos fatos alegados;  - Guias de recolhimento do tributo no período objeto do pedido;  - Notas fiscais emitidas no período objeto do pedido;  - Contratos de prestação de serviços ou documento similar;  - Autorização dos terceiros tomadores dos serviços (contribuinte de fato) ou comprovação de que não houve repercussão do encargo financeiro do tributo a terceiros (no caso de tributo indireto).  - Indicação da Conta Bancária: Nome do Titular, CPF/CNPJ, nº do Banco, Agência e Conta; ou  - Indicação do Tributo a ser compensado.	



## MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS REQUERIMENTO DE PROCESSOS

	Resposta Notificação / Intimação	- Justificativa	a, por escrito, com os motivos do não atendimento à ntimação. (OBS. 2)					
	5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)							
	INF	ORMAÇÕES	SADICIONAIS					
Art Art ato OB	OBS. 1 - Lei Municipal nº 1.679/16:  Art. 6º. O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:  I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II - identificação do interessado ou de quem o represente; III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações; IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.  Art. 9º. São legitimados como interessados no processo administrativo: I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação; II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos; IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.  Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.  OBS. 2 - É necessária prévia autorização do Fiscal de Tributos em plantão para que se verifique se os documentos essenciais estão reunidos.  REQUERENTE/ PREPOSTO							
REQUERENTE/ PREPOSTO								
	Miracema,	de	de uerente/Prenosto					